

# PANP 116 - 2000

## AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

### PORTARIA ANP Nº 116, DE 5.7.2000 - DOU 6.7.2000 - RETIFICADA DOU 7.7.2000

#### **Regulamenta o exercício da atividade de revenda varejista de combustível automotivo.**

*Revogada pela Resolução ANP nº [668](#), de 15.2.2017 - DOU 16.2.2017 - Efeitos a partir de 16.2.2017. Os agentes interessados em comercializar gás natural veicular - GNV deverão atender ao disposto no art. [17](#) da Portaria ANP nº [32](#), de 6.3.2001 - DOU 7.3.2001, além dos requisitos desta Portaria.*

O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da Lei nº [9.478](#), de 06 de agosto de 1997, e da Resolução de Diretoria nº 392, de 5 de julho de 2000, torna público o seguinte ato:

#### Das Disposições Gerais

**Art. 1º.** Revogado.

[\(Nota\)](#)

**Art. 2º.** Revogado.

[\(Nota\)](#)

**Art. 3º.** Revogado.

[\(Nota\)](#)

#### Do Registro de Revendedor Varejista

**Art. 4º.** Revogado.

[\(Nota\)](#)

I - Revogado.

[\(Nota\)](#)

II - Revogado.

[\(Nota\)](#)

III - Revogado.

[\(Nota\)](#)

IV - Revogado.

[\(Nota\)](#)

V - Revogado.

[\(Nota\)](#)

VI - Revogado.

[\(Nota\)](#)

VII - Revogado.

[\(Nota\)](#)

§ Revogado.

[\(Nota\)](#)

§ Revogado.

[\(Nota\)](#)

§ Revogado.

[\(Nota\)](#)

§ Revogado.

[\(Nota\)](#)

§ Revogado.

[\(Nota\)](#)

Das Alterações Cadastrais

[\(Nota\)](#)

**Art. 4º A** Revogado.

[\(Nota\)](#)

I - Revogado.

[\(Nota\)](#)

II - Revogado.

[\(Nota\)](#)

Paragrafo único - Revogado.

[\(Nota\)](#)

**Art. 5º.** Revogado.

[\(Nota\)](#)

**Art. 6º.** Revogado.

[\(Nota\)](#)

Das Instalações e Tancagem do Posto Revendedor

**Art. 7º.** Revogado.

[\(Nota\)](#)

Da Aquisição de Combustível Automotivo

**Art. 8º.** Revogado.

[\(Nota\)](#)

Das Vedações ao Revendedor Varejista

**Art. 9º.** Revogado.

[\(Nota\)](#)

III - Revogado.

[\(Nota\)](#)

IV - Revogado.

[\(Nota\)](#)

V - Revogado.

[\(Nota\)](#)

Das Obrigações do Revendedor Varejista

**Art. 10.** Revogado.

[\(Nota\)](#)

I - Revogado.

[\(Nota\)](#)

II - Revogado.

[\(Nota\)](#)

III - Revogado.

[\(Nota\)](#)

IV - Revogado.

[\(Nota\)](#)

V - Revogado.

[\(Nota\)](#)

VI - Revogado.

[\(Nota\)](#)

VII - Revogado.

[\(Nota\)](#)

VIII - Revogado.

[\(Nota\)](#)

a) Revogada.

[\(Nota\)](#)

b) Revogada.

[\(Nota\)](#)

c) Revogada.

[\(Nota\)](#)

d) Revogada.

[\(Nota\)](#)

IX - Revogado.

[\(Nota\)](#)

X - Revogado.

[\(Nota\)](#)

XI - Revogado.

[\(Nota\)](#)

XII - Revogado.

[\(Nota\)](#)

XIII - Revogado.

[\(Nota\)](#)

XIV - Revogado.

[\(Nota\)](#)

XV - Revogado.

[\(Nota\)](#)

XVI - Revogado.

[\(Nota\)](#)

XVII - Revogado.

[\(Nota\)](#)

XVIII - Revogado.

[\(Nota\)](#)

XIX - Revogado.

[\(Nota\)](#)

§1º. Revogado.

[\(Nota\)](#)

§ 2º. Revogado.

[\(Nota\)](#)

§ 3º. Revogado.

[\(Nota\)](#)

Da Identificação da Origem do Combustível

**Art. 11.** Revogado.

[\(Nota\)](#)

§ 1º Revogado.

[\(Nota\)](#)

§ 2º Revogado.

[\(Nota\)](#)

§ 3º Revogado.

[\(Nota\)](#)

§ 4º. Revogado.

[\(Nota\)](#)

I - Revogado.

[\(Nota\)](#)

II - Revogado.

[\(Nota\)](#)

§ 5º. Revogado.

[\(Nota\)](#)

I - Revogado.

[\(Nota\)](#)

II - Revogado.

[\(Nota\)](#)

III - Revogado.

[\(Nota\)](#)

§ 6º. Revogado.

[\(Nota\)](#)

Do Exercício da Atividade de Revenda Varejista por Distribuidor

**Art. 12.** Revogado.

[\(Nota\)](#)

§ 1º Revogado.

[\(Nota\)](#)

§ 2º. Revogado.

[\(Nota\)](#)

Do Recadastramento

**Art. 13.** Revogado.

[\(Nota\)](#)

Das Disposições Finais

**Art. 14.** Revogado.

[\(Nota\)](#)

**Art. 15.** Revogado.

[\(Nota\)](#)

**Art. 15-A.** Revogado.

[\(Nota\)](#)

**Art 15-B.** Revogado.

[\(Nota\)](#)

**Art. 15-C.** Revogado.

[\(Nota\)](#)

**Art. 16.** Revogado.

[\(Nota\)](#)

**Art. 17.** Revogado.

[\(Nota\)](#)

**Art. 18.** Revogado.

[\(Nota\)](#)

DAVID ZYLBERSZTAJN  
ANEXO

Revogado.

[\(Nota\)](#)